

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE PRESENCIAL Nº 001 /2021 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Comunicação da EMAP**, resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa **VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, acerca do Edital da **Licitação LRE Presencial nº 001/2021 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui a concepção e elaboração de peças publicitárias – criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializadas nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de comunicação, contemplando, ainda: o estudo, a concepção, a execução interna, a supervisão da execução externa (produção) e a distribuição de campanhas e peças publicitárias que envolvam ou não veiculação, o desenvolvimento, execução e elaboração de marcas e expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual que se fizerem necessários dentro do processo de criação de campanhas e peça. Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1)

1) Qual a data de publicação do edital que deveremos considerar para elaboração das planilhas de mídia (item 7.4.4.3 a do edital)?

RESPOSTA:

A data a ser considerada é da publicação do aviso e do edital da licitação. Verificar a data constante nas referidas publicações.

Pergunta 2)

2) O briefing anexo do edital sugere o uso de peça de mídia alternativa. Para que não reste dúvidas, o que esta comissão entende por peça de mídia alternativa? São mídias que não se encaixam nos formatos tradicionais — como TV, rádio, jornal, internet e externa — e que são exibidas para o consumidor em diferentes lugares e situações. Exemplo: mídia em escadas rolantes de shopping, telas de led indoor, espaços em aviões, mídia em banheiros públicos, embalagens etc?

RESPOSTA:

Sim, mídias que não se encaixam nos formatos tradicionais como televisão, rádio, anúncio em jornal ou revistas.

Pergunta 3)

3) Existe alguma restrição quanto à apresentação de peças do Governo do Maranhão no repertório e nos relatos?

RESPOSTA:

Não.

São Luís/MA, 17 de setembro de 2021.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP